# PARECER Nº 1182/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2015

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa dispor sobre a comemoração ao dia da Bandeira do Brasil no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

O projeto estabelece que no dia 19 de novembro, ou no próximo dia útil possível, com a apresentação da Bandeira Nacional, serão executados os hinos Nacional e da Bandeira no início da sessão ordinária.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo a fim de "inserir o objeto do presente projeto de resolução como alteração no Regimento Interno desta Casa, adequando a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/08/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV - Relator

Adilson Amadeu - PTB

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.